



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 021/2024

DE 17 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a LEI 573/2017, Em seu capítulo XV, artigo 40.

DECRETA

Art. 1º Nomear como membros permanentes que integrarão a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Guarda Municipal de Porto da Folha, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem em que se apresentam:

JOSÉ EDCARLOS DÓRIA - CPF 006.194.915-90, Inspetor de 3ª Classe.

MANOEL MESSIAS LIMA DE SÁ SANTANA - CPF 007.951.105-88, Subinspetor de 3ª Classe

JOSIVALDO OLIVEIRA ANDRADE - CPF 033.433.795-06, Supervisor de 3ª Classe.

Parágrafo Único: De acordo com os documentos anexos a este Decreto, nenhum GM da 3ª Classe, teve interesse em suprir a vaga destinada a eles.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 049/2022.

**MIGUEL DE
LOUREIRO FEITOSA
NETO:03749902550**

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA
NETO:03749902550
Dados: 2024.04.19 13:00:05 -03'00'

**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GUARDA MUNICIPAL

COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº: 03/2024	Data: 17 de ABRIL de 2024
DO: Comandante Geral Da Guarda Municipal	ASSUNTO: <u>Solicitação para que o prefeito emita DECRETO de nomeação dos membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Guarda Municipal.</u>	
PARA: o Gabinete do prefeito.		

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, informar os nomes dos membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional da GMPF e solicitar que seja emitido decreto de nomeação de tais membros. **Conforme dispõe a Lei Municipal nº573/2017, em seu capítulo XV, artigo 40.**

Nomes dos membros da CDF GMPF.

- **Inspetor de 3º Classe: José Edcarlos Dória**
- **Subinspetor de 3º Classe: Manoel Messias Lima de Sá Santana;**
- **Supervisor de 3º Classe: Josivaldo Oliveira Andrade.**

Segue em anexo cópia do BI / N°03/2023 (BOLETIM INTERNO N°03/2023), como também, cópia da ATA de reunião ocorrida no dia 03 de abril de 2023.

Agradeço a atenção e me disponho a qualquer apoio quando assim for solicitado.

Atenciosamente,



José Edcarlos Dória
Inspetor/Comandante Geral da GMPF

Entregue por: _____

Em 17 / 04 / 2024

Recebido por: _____

Em 17 / 04 / 2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUARDA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**

Boletim Interno nº03/2023. Porto da Folha, 29 de MARÇO de 2023.

O Comandante da Guarda Municipal, José Edcarlos Dória, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas nas Leis Municipais nº228/05, nº573/17 e nº617/19 com o objetivo de preenchimento da vacância existente na Comissão de Desenvolvimento Funcional, especificamente na classe de Guarda Municipal de 3ª.

Retificando o Boletim Interno que fora publicado no mural da GMPF no dia 28 do corrente mês.

Considerando a Lei Federal 13.022/14;

Diante da reunião da Comissão de Desenvolvimento Funcional da GMPF ocorrida na manhã do dia 28 de março do decorrente ano, onde participaram os membros da Comissão e por unanimidade, decidiram que o Comandante deveria fazer nova chamada aos GMs de terceira classe, para que eles decidam quem será o novo membro e representante da classe citada na referida Comissão.

Atendendo dispositivo da Lei Municipal nº573/2017, em seu artigo 40, inciso IV, venho por meio deste convocar reunião para dia 03 de abril, na sede da GMPF às 10h.. Exclusivamente para tratar da escolha/eleição do representante da categoria que será membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da GMPF representando a 3º Classe de Guarda Municipal.

Gabinete do Comando da Guarda Municipal de Porto da Folha/SE, aos 29 dias do mês de MARÇO de 2023. **BOLETIM INTERNO Nº 03/2023.**

Atenciosamente,


José Edcarlos Dória

(Inspetor Comandante da Guarda Municipal de Porto da Folha/SE)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUARDA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DA GUARDA MUNICIPAL**

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de ABRIL de 2023, na sede da GMPF, localizada na Praça Padre Manoel Oliveira, no centro da cidade, reuniram-se o Inspetor/Comandante, José Edcarlos Dória, o Subinspetor, Manoel Messias de Sá Santana, o Supervisor Josivaldo Andrade de Oliveira. Conforme Boletim Interno nº03/2023, expedido no dia 29 de MARÇO do corrente ano, onde nele foi exposto a necessidade de um Guarda Municipal de Terceira Classe fazer parte da comissão de desenvolvimento funcional preenchendo assim a vacância existente em tal classe.

Considerando a Lei Federal 13.022/2014;

Considerando as Leis municipais nº228/2005, Lei nº175/2002, Lei nº573/2017, Lei nº617/2019, Lei nº616/2019;

Com base na Lei Municipal 573/2017, em seu artigo 40, inciso IV, foi convocada essa reunião exclusiva para que os Guardas Municipais de terceira classe escolhesse entre eles o representante legal para ocupar a vaga existente na referida classe. A reunião foi marcada para o dia 03, às 10h na sede da Guarda Municipal, foi esperado 30 minutos e compareceram para o referido ato os GMS Janecarlos Santos Silva, José Jardenilton Santos, Claudemir de Almeida Silva e Valdileno Alves Lima. Foi debatido alguns pontos referente a competência da comissão e, posteriormente perguntado aos GMS de terceira classe se havia interesse em participar da comissão e, infelizmente nenhum GM teve interesse.

Portanto, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata, após ter sido lida e compreendida por todos e, em conformidade com os termos das legislações vigentes, que vai assinada pelos presentes.

Segue as assinaturas dos membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional já existente e dos Guardas que participaram da reunião.

Inspetor/Comandante, José Edcarlos Dória

Manoel Messias Lima de Sá Santana
Subinspetor, Manoel Messias Lima de Sá Santana

Josivaldo Oliveira Andrade
Supervisor, Josivaldo Oliveira Andrade

José Jardenilton Santos
Guarda Municipal de 3º Classe, José Jardenilton Santos

Claudemir de Almeida Silva
Guarda Municipal de 3º Classe, Claudemir de Almeida Silva

Valdileo Alves Lima
Guarda Municipal de 3º Classe, Valdileo Alves Lima

Janecarlos Santos Silva
Guarda Municipal de 3º Classe, Janecarlos Santos Silva